

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E
AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 19/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Designar servidor para exercer a Presidência do Comitê de Logística Reversa nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente Sustentabilidade e Ações Climáticas, na forma do art. 90 da Constituição Estadual, art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156/2023 e § 1º do art. 21 do Decreto nº 525/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual, art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e § 1º do art. 21 do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando as ações necessárias para execução dos trabalhos do Comitê de Logística Reversa do Estado de Sergipe, com o objetivo de designar a Presidência do Comitê de Logística Reversa nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente Sustentabilidade e Ações Climáticas, na forma do § 1º do art. 21 do Decreto nº 525 de 13 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **DANIELLA VIVAS GONCALVES**, CPF n.º XXX.653.185-XX, para exercer a Presidência do Comitê de Logística Reversa nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas